



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DESPACHO

De: SEPAT-NUCOM

Para: SUPEL-GAMA

Processo n.º: 0064.001587/2023-24

Assunto: **Análise Técnica**

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho SUPEL-GAMA (0049620624) o qual requer a realização de análise técnica das propostas infracitadas.

Considerando os Despacho-NUGEO (0049673926) e Despacho-COOPI (0049644960), anexo I do Termo de Referência (0045346670) e Propostas 0049607568, 0049619378, 0049619528, 0049619604 e 0049619780.

Segue a análise técnica dos seguintes itens:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTDE	ANÁLISE TÉCNICA
05	Empresa Sanigran (0049607568)	Carregador de bateria 12v/24 v: 30Ah600 Ah. Corrente de Carga 127/220	10	ATENDE
05	Empresa Adalberto (0049619378)	Carregador de bateria 12v/24 v: 30Ah600 Ah. Corrente de Carga 127/220	10	ATENDE
05	Empresa Brasferma (0049619528)	Carregador de bateria 12v/24v	10	NÃO ATENDE, PREÇO ACIMA DO INFORMADO NO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, (0043491760).
28	Empresa Jumes (0049619604)	Cadeado 40 mm em latão, com duas chaves, e Argola Niquelada. Possuem o corpo em latão maciço e haste em aço inoxidável.	100	ATENDE
28	Empresa SS Carvalho (0049619780)	Cadeado 40 mm em latão, com duas chaves, e Argola Niquelada. Possuem o corpo em latão maciço e haste em aço inoxidável.	100	ATENDE, porém atentar-se ao valor unitário. (0043491760)

Ressaltamos que os demais itens **07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 34 e 35**, do Anexo I do Termo de Referência (0045346670), não foram representados por nenhuma das propostas das empresas.

Desta forma, encaminhamos os autos para continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Atenciosamente,

DANIELLE ASSIS DE LIMA

Assessora

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira-COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

Decreto de 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Correa Bessa**, **Coordenador(a)**, em 13/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ASSIS DE LIMA**, **Assessor(a)**, em 13/06/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049677353** e o código CRC **712F0501**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0064.001587/2023-24

SEI nº 0049677353